



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 03 de dezembro de 2025.

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se extraordinariamente às 20:30h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pelo vereador Orleilson de Oliveira Lima que cumprimentou a todos com um boa noite e requereu do secretário que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo – PSDB, Edelson Fialho de Souza – PSDB, Edilson de Oliveira Lima – UNIÃO, Francisco Edilson Leitão Bonfim - MDB, José Augusto Albuquerque Bastos – PP, José Carlos Ferreira Pinheiro - PSD, Marilso de Assis Maia – MDB, Orleilson de Oliveira Lima – UNIÃO, Havendo número regulamentar, em nome de Deus e da população do Município de Coari o presidente declarou aberta a sessão extraordinária, instante em que colocou à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pelo vereador Marilso de Assis Maia, que fez a leitura no Livro dos Salmos, capítulo 46, versículos de 01 a 03, seguido de um minuto de silêncio em reverência a palavra de Deus, tempo em que o presidente solicitou ao secretário legislativo que transcorresse a leitura dos projetos: **Projeto de Lei MUNICIPAL Nº 014, de 30 de setembro de 2025. Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COARI, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 a 2029 e o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COARI/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** Após a leitura, a palavra foi concedida ao Presidente da Comissão de Finanças e



Orçamento, vereador José Carlos Ferreira Pinheiro, enfatizando sobre o Projeto de Lei MUNICIPAL Nº 014, de 30 de setembro de 2025. Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COARI, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 a 2029, esteve em análise, foi discutido em reuniões passadas, porém já foi dado o devido parecer final favorável e já foi encaminhado à presidência para devida deliberação. Assim também o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COARI/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, passou por análise e já foi dado o parecer final favorável e encaminhado à presidência. Em andamento o presidente enfatizou que sem mais delongas, vamos a votação dos projetos, instante em que submeteu a votação o Projeto **de Lei MUNICIPAL Nº 014, de 30 de setembro de 2025. Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COARI, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 a 2029.** Aprovado por unanimidade; submeteu a votação o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COARI/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** Aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a todos os vereadores que ficassem de pé, momento em que o secretário legislativo prosseguiu com a leitura dos autógrafos: **AUTÓGRAFO Nº 015/2025-CMC. APROVA** o Projeto de Lei MUNICIPAL Nº 014, de 30 de setembro de 2025. Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COARI, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 a 2029. **AUTÓGRAFO Nº 017/2025-CMC. APROVA** o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COARI/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. O presidente falou a todos que foi uma noite proveitosa, agradeceu a presença dos senhores vereadores, ao público em geral e não



havendo mais nenhum assunto a tratar, declarou encerrada a reunião, e eu, Altemir Rubem Melo, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em
03 de dezembro de 2025.**

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



Continuação da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 03 de dezembro de 2025.
